

São Paulo, 07 de março de 2022.

COMUNICADO

Aos Cotistas do **CSHG FOF VC I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

Ref.: Encerramento da Oferta e Base de Cálculo para a Correção USD

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **CSHG FOF VC I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ sob nº 44.076.234/0001-98 (“Fundo”), nos termos do Instrumento Particular de Subscrição e Compromisso de Integralização de Cotas de Primeira Emissão do Fundo (“Compromisso” e “Cotas”, respectivamente) celebrado entre o Fundo, V.Sa., Administradora, a **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 (“Distribuidor Contratado”) e o **CSHG FOF VC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI**, inscrito no CNPJ sob nº 42.591.384/0001-04 (“Fundo DI”), vem, por meio desta, informar V.Sa. a respeito do encerramento da Oferta do Fundo na data de 07/03/2022 (“Data do encerramento da Oferta”).

Serve também o presente comunicado para lembrar que, em função dos compromissos assumidos pelo Fundo perante o **CS FOF VC I SEGREGATED ACCOUNT** (“Fundo Intermediário”) em moeda estrangeira, qual seja, em Dólar Norte-Americano (USD), o Capital Comprometido Nominal, expresso em reais, será corrigido pela variação do dólar norte-americano a cada Requerimento de Integralização, desde a Data do encerramento da Oferta, cuja cotação de fechamento para venda foi de **R\$ 5,0579**.

Para mais informações sobre o valor do USD no encerramento da data de hoje, acessar: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>.

Sendo assim, na hipótese de uma integralização de Cotas do Fundo destinada a atender uma chamada de capital no Fundo Intermediário, o Subscritor deverá integralizar as Cotas pelo valor equivalente ao Preço de Emissão, corrigido desde 07/03/2022 até a data da efetiva transferência de recursos ao Fundo pela variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano que for negociada em tal dia pelo Gestor, em nome do Fundo, para remessa de valores da carteira do Fundo ao exterior (“Correção USD”).

Os termos definidos utilizados neste Comunicado terão o mesmo significado que lhes foram atribuídos no Regulamento do Fundo ou no respectivo compromisso de investimento, conforme o caso.

Atenciosamente,

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora